INDICAÇÃO 030/2020

Exmo. Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, as providências cabíveis para disponibilização de atendimento médico mensal de um psiquiatra na sede do município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores a indicação que submeto à presença do Sr. Prefeito tem por objetivo, atender a demanda de um psiquiatra na sede do município de São José do Divino, pelo menos uma vez por mês.

Os pacientes que necessitam dessa especialidade médica têm que se deslocar até a cidade de Parnaíba para atendimento ou mesmo até Piracuruca junto ao Centro de Assistência Psicossocial (CAPS). Entendemos que apesar de o Município ajudar no transporte desses pacientes, não consegue atender toda a demanda, haja vista outras necessidades da área da saúde que ocupam os referidos transportes, bem como o volume de pessoas que procuram atendimento psiquiátrico.

O atendimento médico de um psiquiatra em nosso Município seria extremamente positivo para nossa população, tanto do ponto de vista financeiro, quanto de bem estar. Aspectos estes que precisam ser ponderados, tendo em vista o preço das consultas, estadia e até mesmo dos deslocamentos, em casos onde Município não pode prover o transporte.

Nesse entendimento e considerando a parcela de responsabilidade do Município para com os serviços de saúde, bem como confiando no elevado espirito público do prefeito Assis Carvalho, apresento a Indicação que ora subscrevo.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 16 de novembro de 2020.

Maria José Santos Machado

Maria José Santos Machado
Vereadora – MDB